

PORTARIA N.º 976/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 85517/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 0343/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ibere Pires Condeixa – CRM 1511, Thais Rohrbacher Shima - CRM 11382 e Marcelo Ferreira Gonçalves - CRM 9718, para reavaliação do condutor Eduardo Fernando Correia, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**